

**ATA DE RESULTADO – EDITAL Nº 013.2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
TERMO DE FOMENTO Nº 959284/2024 FETAPE/MDA**

Através da presente Ata, a Comissão de Compras e Contratações da **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FETAPE, CNPJ 11.012.838/0001-11**, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do **EDITAL Nº 013.2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – TERMO DE FOMENTO Nº 959284/2024 – FETAPE MDA**, para contratação de 01 (um) profissional de nível médio ou técnico, modalidade Pessoa Jurídica, para atuar nas regiões da Zona da Mata, Agreste e Sertão de Pernambuco, junto à empreendimentos formais e informais da Agricultura Familiar, na identificação de demandas, encaminhamento de prioridades, orientação e facilitação das atividades formativas voltadas ao fortalecimento da assistência técnica de base agroecológica, sustentável e solidária, priorizando a participação de mulheres e jovens..

Registro da publicação do **EDITAL Nº 013.2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – TERMO DE FOMENTO Nº 959284/2024 – FETAPE MDA**:



The screenshot shows the FETAPE website homepage. The header features the FETAPE logo and navigation links for Inicial, Institucional, Diretoria, Comunicação, Convênios e Licitações (which is highlighted in red), Links Importantes, Documentos Importantes, and Projetos Federais 2020-2024. Below the header is a banner with images of agricultural produce like lettuce and bananas. A green navigation bar at the bottom contains the text "Convênios e Licitações". At the bottom of the page, a white box displays the date "08/09/2025" and the text "EDITAL 013/2025 – TF 959284 – 2024" followed by a note about the publication of the simplified selection process.

Conforme indicado no item 6 do referido edital, o processo de seletivo simplificado apresentou a seguinte cronologia:

08/09/2025	Lançamento do edital
08 a 12/09/2025	Inscrições dos candidatos
15 a 16/09/2025	Análise dos currículos e habilitação
A partir de 16/09/2025	Publicação do resultado

As inscrições foram realizadas por e-mail, através do envio de currículos e documentação de habilitação em formato PDF, para: projetos@fetape.org.br, até às 23h59min do dia 12.09.2025, (horário de Brasília - DF).

Dentro do prazo estabelecido, foi registrada uma inscrição, sendo a seguinte:

Candidato (a): Lenivaldo Marques da Silva Lima - Pessoa Jurídica - 62.573.700 LENIVALDO MARQUES DA SILVA LIMA. Modelo Microempreendedor Individual - MEI - CNPJ 62.573.700/0001-22.

Encerrada a etapa de apresentação das inscrições, no dia 12 de setembro de 2025, a Comissão de Compras e Contratações da FETAPE, analisou, primeiramente, a documentação enviada, de acordo com as especificações do item 7 do Edital – DAS INSCRIÇÕES – Subitem 7.2 - Devem estar anexados ao e-mail, o Currículo, CPF, Identidade e Carteira Nacional de Habilitação, do(a) candidato(a) proponente, além da seguinte documentação para habilitação: Para Pessoa Jurídica no modelo Microempreendedor Individual – PJ/MEI: Comprovante de CNPJ/MEI

A Comissão de Compras e Contratações da FETAPE constatou que o candidato (a) enviou a inscrição e documentação, via e-mail (projetos@fetape.org.br).

A Comissão de Compras e Contratações da FETAPE, após análise, considerou que o candidato apresentou o currículo e documentação solicitada, atendendo às exigências do item 7 – DAS INSCRIÇÕES – Subitem 7.2 do EDITAL 013 / 2025 -TF 959284 – FETAPE – MDA.

Na sequência a Comissão de Compras e Contratações da FETAPE, analisou o currículo apresentado pelo candidato, considerando as indicações do Edital no item 8 – DO RESULTADO; Subitem 8.2 - O currículo que obtiver a maior pontuação será considerado como vencedor neste processo de seleção simplificado; e Subitem 8.4 - Os critérios para avaliação e seleção de candidatos (as), são os seguintes:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 - Experiência com assessoria à Federações e Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares - De 1 até 4 anos	0,5 ponto para cada ano completo	2
2 - Experiência com assessoria em Associações e Cooperativas da Agricultura Familiar - De 1 até 4 anos	0,5 ponto para cada ano completo	2
3 - Experiência na aplicação de questionários, pesquisas de campo e coleta de dados – De 1 até 4 anos	0,5 ponto para cada ano completo	2
4 - Conhecimento geográfico das regiões da Mata, Agreste e Sertão de Estado de Pernambuco. Pontuação por cada ano de atuação em municípios das regiões indicadas- De 1 ano até 4 anos	0,25 ponto para cada ano completo	1
5 - Experiência na aplicação de metodologias participativas para facilitação de reuniões, oficinas e eventos de formação. De 1 a 4 anos.	0,25 ponto para cada ano completo	1
6- Experiência na elaboração de relatórios e planilhas de controle e prestação de contas. De 1 a 4 anos	0,25 ponto para cada ano completo	1
7- Possuir carteira de habilitação para conduzir veículo e / ou motocicleta. Nesse item, a habilitação para conduzir veículo e motocicleta, será considerada com critério para atingir a nota máxima	0,5 ponto (pontuação máxima)	0,5
8- Conhecimento básico de informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet) e utilização de aplicativos como o Google Meet e Google Forms. Nesse item, a indicação do conhecimento dos programas básicos e os aplicativos, será considerada com critério para atingir a nota máxima	0,5 ponto (pontuação máxima)	0,5
TOTAL MÁXIMO PONTOS		10

Candidato (a): Lenivaldo Marques da Silva Lima - Pessoa Jurídica - 62.573.700 LENIVALDO MARQUES DA SILVA LIMA. Modelo Microempreendedor Individual - MEI - CNPJ 62.573.700/0001-22.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (1)	Apresentou Currículo	
	SIM	NÃO
Profissional de nível médio ou técnico, modalidade Pessoa Jurídica, para atuar junto à empreendimentos formais ou informais da Agricultura Familiar, nas regiões da Zona da Mata, Agreste e Sertão de Pernambuco, na identificação de demandas, encaminhamento de prioridades, orientação e facilitação das atividades formativas voltadas ao fortalecimento da assistência técnica de base agroecológica, sustentável e solidária, priorizando a participação de mulheres e jovens	X	

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (2)	Apresentou Comprovação de Personalidade Jurídica Constituída e documentos solicitados no Edital	
	SIM	NÃO
Personalidade Jurídica e Documentação complementar enviada	X	

Analise do Currículo:

Critérios	Pontuação Obtida	Pontuação Máxima	% de Pontuação
1. Experiência com assessoria à Federações e Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares - De 1 até 4 anos	2	2	100%
2 - Experiência com assessoria em Associações e Cooperativas da Agricultura Familiar - De 1 até 4 anos	2	2	100%
3 - Experiência na aplicação de questionários, pesquisas de campo e coleta de dados – De 1 até 4 anos	2	2	100%
4 - Conhecimento geográfico das regiões da Mata, Agreste e Sertão de Estado de Pernambuco. Pontuação por cada ano de atuação em municípios das regiões indicadas- De 1 ano até 4 anos	1	1	100%
5 - Experiência na aplicação de metodologias participativas para facilitação de reuniões, oficinas e eventos de formação. De 1 a 4 anos.	1	1	100%
6- Experiência na elaboração de relatórios e planilhas de controle e prestação de contas. De 1 a 4 anos	1	1	100%
7- Possuir carteira de habilitação para conduzir veículo e / ou motocicleta. Nesse item, a habilitação para conduzir veículo e motocicleta, será considerada com critério para atingir a nota máxima	0,25	0,5	50%
8- Conhecimento básico de informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet) e utilização de aplicativos como o Google Meet e Google Forms. Nesse item, a indicação do conhecimento dos programas básicos e os aplicativos, será considerada com critério para atingir a nota máxima	0,4	0,5	89%
Pontuação Total	9,7	10	97%

A Comissão de Compras e Contratações da FETAPE faz constar que: **Lenivaldo Marques da Silva Lima** - Pessoa Jurídica - 62.573.700 LENIVALDO MARQUES DA SILVA LIMA. obteve pontuação de 9,7 pontos na avaliação do Currículo e documentação, enviados, atendendo os critérios para contratação de nível médio ou técnico, modalidade Pessoa Jurídica, para compor a equipe técnica nas regiões da Zona da Mata, Agreste e Sertão de Pernambuco, junto à empreendimentos formais e informais da Agricultura Familiar, na identificação de demandas, encaminhamento de prioridades, orientação e facilitação das atividades formativas voltadas ao fortalecimento da assistência técnica de base agroecológica, sustentável e solidária, priorizando a participação de mulheres e jovens.

Para realização das atividades previstas no Edital 013/2025, a contratação será efetivada com recursos do **Termo de Fomento nº 959284.2024** formalizado entre a **FETAPE** e o **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo Federal – MDA**. E para constar o presente Edital está publicado para consultas no site www.fetape.org.br.

Recife/PE, 16 de setembro de 2025.

Assinam pela - Comissão de Compras e Contratações – FETAPE

Cícera Nunes da Cruz

CPF: 034.985.674-54

Paulo Roberto Rodrigues Santos

CPF: 042.512.164-07